



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.607, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Converte a Licença Especial do servidor João Carlos Cruz de Lima em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.759/2020, que declarou a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I em decorrência da Aposentadoria por tempo de contribuição pelo Senhor **João Carlos Cruz de Lima**.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, de direito do Servidor **João Carlos Cruz de Lima**, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, matrícula 1206-1, em razão do pedido de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor **João Carlos Cruz de Lima**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 1206-1, em razão da Aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal